

Se não fosse a
papel agado a ti-
po de interesse ge-
ral.
Não se deve em
esta rubrica

ECHO MUNICIPAL

Proprietario
Moura & Leal

REDATOR
M. S. de Seixas

ORGAN LITTERARIO, NOTICIOSO E IMPARCIAL

Publica-se nos Domingos. Preço das assignaturas para esta frequencia 12000 para fora 105000: não se aceita por nomes de um anno. Anuncios a 100 reis por linha, e 50 reis para os assignantes; publicações a pedido, o que se conveniencia. Tudo o pagamento adiantado.

ECHO MUNICIPAL

Novembro de 1878.

Vae em breve deixar-nos o sr. dr. João Baptista Pereira.

Deveres por ventura mais transcendentes chamam-no á sua provincia natal.

Pesa-nos isso, e ainda mais não nos ser dado registrar nas columnas do nosso humilde «ECHO» que tem sido perante s. ex. o desaparelhado e em enunciar-se com isenção de espirito sobre as mais instantes necessidades da nossa povoação; pesa-nos, repetimos não poderemos registrar em o nosso periodico outro serviço em referencia a nós, além da compra do cabo da balsa.

Vimos e registramos com prazer a prova de interesse que s. ex. nos tem ligar ás nossas considerações em relação á construção de uma ponte de rodagem sobre o rio Parahyba n'este porto.

A directoria de obras publicas foi enviada para informar á respeito; porém tal informação parece fazer até a hora presente sob o peso fatal de algum torpêdo, que embargue a marcha natural das cousas e das acontecimentos.

E tanto mais pesam esses torpêdos que sôem desenvolver-se nas secretarias quanto é certo que só serão susceptíveis de ser removidos á força irresistível de algum moderno Hercules.

Oh Sansão! onde paraes a esta hora? Estareis por ventura subjugado á seductora influencia de alguma nova Dalila?

Deixae-a, sim, ainda que por instantes, e antes que a negra trahição arme as neivas e delicadas moitinhas que devem arrebatá-vos a prodigiosa força, — correi pressurosos ás secretarias e expurgae-as de volumosas e pesadissimas rochas que sepultam com essa fatal lei da gravitação perpetua as mais palpitantes e urgentes supplicas de um povo evangelicamente resignado.

A aurora de esperança, que parecia ter raído para nós, vae finalmente transformá-se em crepusculo; o historico de um dia festival, repleto de felizes e lisongeiros acontecimentos folgadamente aguçados; váe á final reunir-se — em... zero.

E as nossas supplicas serão hoje como amanhã — prozas do pó das secretarias e do indifferentismo dos homens.

E a ponte sobre o Parahyba, e o contacto com os barqueiros para a passagem nocturna serão meros phantasmas sem forma, impalpaveis, myrrhados e pura criação da ardente e visionaria imaginação de um atópista.

Venha embora informar sobre a materia a impassível directoria de obras! *Quid indet.*

Assim marcharão as cousas dos nossos dias até que os homens sejam refundidos no caudão da abnegação, do amor do proximo e no de nossa não commum — patria.

Perfil do seculo XIX.

A nossa tempera está desvirtuada pela lig.

O indifferentismo, a descrença e o egoismo vem depressa brencar com as suas negras cores os melhores caracteres.

É quasi impossivel na actualidade de encontrar-se materia — prima. As pedras preciosas são ciosamente guardadas nos reinos encantados da mythologia pagan.

Debandada fugio-nos a fé e veio substituí-la o scepticismo.

A realidade dos nossos dias é dura, é desanimadora.

Audi da patria, abnegação desinteresse, esquecimento de si proprio em homenagem ao bem commum, lealdade, sentimento de justiça e de equidade são palavras vans, sem nexo e que a penas são encontradas em dictionarios, vistas uma ou outra vez em theoria, mas absolutamente desprezadas na pratica.

O colosso se transforma em pygmeu.

O grande edificio social deteriora-se, amesquinha-se, haqueia. Esse corpo giganteado estorce-se nas vasculas de uma morte moral inevitavel que arrebatara, e com elle os nobres lampejos de heroicidade.

E porque tudo isso?

Por que vemos, nas nossas relações sociais, cancores roedores glorificando o vicio e deprimindo a virtude, como consequencia dessas miseraveis convenções de almas apodrecidas na pratica de iniquidades; porque vemos o miseravel vilão, o bajulador servil, rasteiro e de pro-fissão ser elevado ao pinaculo, aca-riado, encoçado pela inconsciente turba — multa e pelos mandões de aldeia, e somente porque a estes aquelle servirá de passivo e docil instrumento, que, semelhante ao vime se dobra ao mais leve aceno da sua vontade absoluta.

O ente desprezível, immoral, sem respeito ao santuario das familias, sem noções dos altos deveres de cidadão moralizado e do respeito que se deve áquella que, perante Deus e a sociedade, tomou-nos por seu perpetuo defensor; aquelle que calca aos pés os mais melindrosos sentimentos de pundonor e que facilmente se esquece dos tradicionais deveres de pai e de esposo... esse se é amoldado vezis um *mandu-chica* em sua aldeia onde é adorado como um semi-deus, collocado arrogantemente em um solio que tem por alicerces o pedantismo, a ignorancia, o embuste e a mentira!

Embora supinamente estúpido, é esse idolo considerado e reconhecido como um dos sete sábios da Grecia; os seus turiferarios o incensam e o cercam de honras e de glórias imerecidas.

E os *ingenuos* que não se conformam com tais usos, que não pactuam com tais creenças serão sempre preteridos ou olvidados, e sobre-tudo indigilados como uma coisa imprestavel.

Eis ali porque o grande edificio social abala-se em seus alicerces e ameaça inevitavel ruina.

O solo em que está edificado contém em seu seio um vulcão que ameaça fazer erupção, derramando lavas ardentes — sobre a face macia do seculo XIX.

Collaboração

Cremação

Pó, cinza e nada, dis-nos a escriptura sagrada, eis em que fica reduzido o homem, depois que abandonado á peregrinação na terra.

A redução porém a este estado é demorada, e não é senão no periodo de muitos annos, que chega-se á este resultado, até então têm de estar os cadaveres, verdadeiros objectos sagrados expostos muitas vezes á profanação, como tem acontecido em cemiterios pouco seguros. Além disso conforme as circunstancias em que estão collocados, formão elles um foco de molestias, que vão arastando com mais facilidade meta-de da humanidade, é o que se verifica em muitos lugares.

Considerando maduramente estas cousas, ninguém ha que revestido de senso commum ao menos possa deixar d'apreciar a magnifica idea de s. ex. o sr. Ministro do Imperio sobre a cremação dos cadaveres.

S. Ex. que entre tantos ideas brilhantes de verdadeiro progresso para o paiz, como a criação das escolas nocturnas, a eleição do juramento obrigatorio no bacharelado do Collegio de Pedro 2º, e tambem para poder exercer as funções publicas, quer pôr em pratica a cremação.

A testa da pasta d'Estado, que diz respeito á subleidade publica, s. ex. que conhece profundamente o que é a este respeito a capital do Imperio, estudando com patricismo e coadjuvado pela illustrada junta da Hygiene Publica as causas que diminuo a população do municipio n'este annualmente, encontram que as exhalações dos diferentes cemiterios que possuem a Corte são poderosos motivos para a geração de molestias que ali perdirão sempre, quer entao estancem o mal, não contrariando com esse systema o espirito da religião.

Os philosophos e theologos da nossa terra, porém, agarrados á uma velha e rota tradicção não têm querido se accommodar com a idea da cremação que vai ser posta em pratica, pois que a condemnão altamente sob o ponto de vista religioso e mesmo hygienico.

Dizemos pois que muitos fazem d'isto uma arma de opposição ao gabinete de 5 de Janeiro, porque para certa gente esteja o Governo no caminho da lei, faça progredir a paiz, embora haja consciencia disso a regra é nada prestar — esta gente casta muito a vizar a verdade, porque no Governo nada faz na opposição só tem livre o olho da desconfiança, de serença completa e absoluta de tudo o espirito de justiça ali é uma especie de *vari monentes in quid vult*. Outros gritão contra a medida, porque em geral são homens educados em supina ignorancia, que acostumados se agyrar em cinco ou seis ideas das que nascem, e vão até morrer com essa illustração.

A questão pois para estes homens é sin ples não querem a cremação, porque em vez do cadaver do pai, da mãe, filha, esposa parente e amigo se reduz com facilidade a pó, affin da cinzas serem conservadas mocher e com mais veneração, guardadas religiosamente em uma urna especial, preferem que esse cadaver se esteja por si mesmo no periodo de muitos annos, depois que tiver sido pertencido, e ter servido as suas exhalações para infectar os legums onde está, po-

São aceites com
e p. m. ag. ado a ti-
pos de interesse ge-
ral.

Não se devolvem
authorphos.

ECHO MUNICIPAL

ORGÃO LITTERARIO, NOTICIOSO E IMPARCIAL

Proprietarios
Moura & Seixas

REDATOR
M. S. de Seixas

Publica-se aos Domingos. Preço das assignaturas para esta frequencia \$8000 para fora 10\$000: não se aceita por menos de um anno. Anuncios a 100 reis por linha, e 50 réis para os assignantes; publicações a pedido, o que se convencionar. Todo o pagamento adiantado.

ECHO MUNICIPAL

Novembro de 1878.

Vae em breve deixar-nos o sr. dr. João Baptista Pereira.

Deveres por ventura mais transcendentes chamam-no á sua provincia natal.

Peso-nos isso, e ainda mais não nos s. r. dado registrar nas columnas do nosso humilde «Echo» que tem si- do perante s. ex. o desaparecimento do espirito sobre as mais instantes necessidades da nossa povoação; pesamos, repetimos não poderemos registrar em o nosso periodico outro serviço em referencia a nós, alem da compra do cabo da balsa.

Vinos e registramos com prazer a prova de interesse que s. ex. mostram ás nossas considerações em relação á construção de uma ponte de rodagem sobre o rio Parahyba neste porto.

A directoria de obras publicas foi enviada para informar á respeito; porem tal informação parece fazer até a hora presente sob o peso fatal de algum torpedão, que embarraca a marcha natural das cousas e dos acontecimentos.

E tanto mais pesam esses torpedões que sóni desenvolver-se nas secretarias quanto é certo que só serão susceptíveis de ser removidos á fórca irresistivel de algum moderno *Mercurio*.

—Oh Sansão! onde pararas a esta hora? Estareis por ventura subjeito á seductora influencia de alguma nôva Dalila?

Deixae-a, sim, ainda que por instantes, e antes que a negra trahição arme as niveas e delicadas mãos finhas que devem arrebatá-vos a prodigiosa força, —correi pressurosos ás secretarias e expurgae-as de volumosas e pesadissimas rochas que sepultam com essa fatal lei da gravitação perpetua as mais palpitantes e urgentes supplicas do um povo evangelicamente resignado.

A aurora de esperança, que parecia ter raído para nós, vae finalmente transformar-se em crepusculo; o historico de um dia festival, repleto de felizes e lisonheiros acontecimentos sofredamente aguardados; vae a final resumir-se em... zero.

E as nossas supplicas serão hoje como amanhã—prezas do pó das secretarias e do indifferencialismo dos homens.

E a ponte sobre o Parahyba, e o contracto com os barqueiros para a passagem nocturna serão meros phantasmas sem forma, impalpaveis, myriabados e pura criação da ardente e visionaria imaginação de um utopista.

Venha embora informar sobre a materia a impassivel directoria de obras! *Quid indet.*

Assim marcharão as cousas dos nossos dias até que os homens sejam refundidos no cadinho da abnegação, do amor do proximo e no de nossa mãe common —a patria.

Perfil do seculo XIX.

A nossa tempera está desvirtuada pela liga.

O indifferencialismo, a descrença e o egoismo vem depressa bronzear com as suas negras cores os melhores caracteres.

E quasi impossivel na actualidade de encontrar-se materia—prima.

As pedras preciosas são ciosamente guardadas nos reinos encantados da mythologia pagan.

Debandada fugio-nos a fé e veio substitui-la o scepticismo.

A realidade dos nossos dias é dura, é desamadorá.

Anô da patria, abnegação desinteressada, esquecimento de si proprio em homenagem ao bem commun, lealdade, sentimento de justiça e de equidade são palavras vans, sem uxo e que a penas são encontradas em dictionarios, vistas uma ou outra vez em theoria, mas absolutamente despresadas na pratica.

O colosso se transforma em pygmeu.

O grande edificio social deteriora-se, amesquinha-se, haqueia. Esse corpo gigantesco estorce-se nas vas- cas de uma morte moral inevitavel que arrebatá-o, e com elle os últimos lampejos de heroicidade.

E porque tudo isso?

Por que vemos, nas nossas relações sociaes, caneros roedores glorificando o vicio e deprimindo a virtude, como consequencia dessas miseraveis convenções de almas apodrecidas na pratica de iniquidades; porque vemos o miseravel vilão, o bajulador servil, rasteiro e de profissão ser elevado ao pinaculo, aca- ricado, endeusado pela inconsciente turba—multa e pelos mandões de aldeia, e somente porque a estes aquelle servirá de passivo e docil instrumento, que, semelhante ao vime se dobra ao mais leve aceno da sua vontade absoluta.

O ente desprezivel, immoral, sem respeito ao sanctuario das familias, sem noções dos altos deveres de cidadão moralizado e do respeito que se deve áquella que, perante Deus e a sociedade, tomou-nos por seu perpetuo defensor: aquelle que calca aos pés os mais melindrosos sentimentos de pondus e que facilmente se esquece dos tradicionais deveres de pai e de esposo... esse se antindadas vezes um *mandachuca* em sua aldeia onde é adorado como um semi-deos, collocado arrogantemente em um solio que tem por alicerces o pedantismo, a ignorancia, o enbuste e a mentira! Embôra supinamente estúpido, é esse idolo considerado e reconhecido como um dos sete sabios da Grecia; os seus turiferarios o incensam e o cercam de honras e de exaltos imerecidos.

E os *ingenunos* que não se conformam com tais usos, que não pactuarem com tais creenças serão sempre preteridos ou olvidados, e sobre-tudo indigitados como uma coisa imprestavel.

Eis ahí porque o grande edificio social abala-se em seus alicerces e ameaça inevitavel ruina.

O solo em que está edificado contém em seu seio um vulcão que ameaça fazer erupção, derramando lavas ardentes—sob a face macarada do seculo XIX.

Collaboração

Cremação

Pó, cinza e nada, dis-nos a escriptura sagrada, eis em que fica reduzido o homem, depois que abandona a peregrinação na terra.

A redução porem a este estado é demorada, e não é senão no periodo de muitos annos, que chega-se á este resultado, até então têm de estar os cadaveres, verdadeiros objectos sagrados expostos muitas vezes á profanação, como tem acontecido em cemiterios pouco seguros. Alem disso conforme as circumstancias em que estão collocados, formão elles um foco de molestias, que vão arastando com mais facilidade metada da humanidade, é o que se verifica em muitos lugares.

Considerando maduramente estas conzas, ninguém ha que revestido de senso commun ao menos possa deixar d'apreciar a magnifica idea de s. ex. o sr. Ministro do Imperio sobre a cremação dos cadaveres.

S. Ex. que entre tantas ideas brilhantes de verdadeiro progresso para o paiz, como a criação das escolas nocturnas, a abolição do juramento obrigatorio no bacharelado do Collegio de Pedro 2º, e tambem para poder exercer as funcões publicas, quer por em pratica a cremação.

A testa da pasta d'Estado, que diz respeito á salubridade publica, s. ex. que conhece profundamente o que é á este respeito a capital do Imperio, estudando com patriotismo coadjuvado pela illustrada junta de Hygiene Publica as causas que diminão a população do municipio neutro annualmente, encontrou que as exhalações dos diferentes cemiterios que possuem a Corte são poderosos motivos para a geração da molestias que ali perdirão sempre, quer entao estancem o mal, não contrariando com esse systema o espirito da religião.

Os philosophos e theologos da nossa terra, porem, agarrados á uma velha e rota tradição não têm querido se accommodar com a idea da cremação que vai ser posta em pratica, pois que a condemnão altamente sob o ponto de vista religioso e mesmo hygienico.

Diremos pois que muitos fassam d'isto uma arma de opposição ao gabinete de 5 de Janeiro, porque para certa gente esleja o Governo no caminho da lei, faga progredir a paz, embora haja consciencia disso a regra é nada prestar—este grande custa muito a vizar a verdade, porque no Governo nada fass na opposição só tem livre o olho da desconfiança descrença completa e absoluta de tudo o espirito de justiça ali é uma especie de *vari monantes in quarte vasto*. Outros gritão contra a medida, porque em geral são homens interessados em suppon ignorancia, que acostumarão se a gyiar em cinco ou seis ideas des que nascerão, e vão até morrer com essa illusão.

A questão pois para estes homens é simples, não querem a cremação, porque em vez do cadaver do pai, da mãe, filho, esposa parente e amigo se reduz a facilidade a pó, affim da cinzas serem conservadas melhor e com mais veneração, guardadas religiosamente em uma urna especial, preferem que esse cadaver se deslaca por si mesmo no periodo de muitos annos, depois que tiver sido profanado, e ter servido as suas exhalações para infectar os lugares onde está, pro-

vindo d'ahi muitas vezes horrivel epidemia!

Que brilhante elemento de progresso humanitario!

Quer o sr. Ministro do Imperio ter o apoio desta gente? alie-se ao partido ultramontano, e chegue a apoiar as ideas exageradas desse partido, que elle exigira a resurreiçao da inquisição, então com todo o prazer mandará queimar os vivos que tiverem a petulencia de pensarem livremente!

A inquisição, facto de horrenda e negra memoria devorou milhares de homens, sob o falso pretexto da religião que mantinha, era *santo e humanitario*, porque acabava-se com os hereses!

Hoje tracta-se de se queimar os cadaveres—profanação gritão elles!!

Não tem commentario semelhante procedimento.

Felizmente é uma luta impotente o seculo acha-se de tal maneira desabusado, que ja não pôde comportar ideas, senão aquellas que tenderem ao progresso real da humanidade.

Avante pois, sr. Ministro, ponha v. ex.ª em pratica esta e outras ideas, porque são ellas a expressão da verdade, e consentaneas com o estado actual da civilização.

Somos de opinião que caminhamos sempre para o oriente, que é donde nos vem a luz, deixemos mergulhados no occidente humanitario os individuos, que cegos de espirito por natureza não podem realmente viver senão entre as trevas!

Cincinnati.

J. J. M. de Almeida
CAMARA MUNICIPAL

Villa do Cruzeiro

Segunda sessão ordinaria do dia seis de Novembro de 1878.

Sob a Presidencia do senhor Firmo de Mello.
Secretario B. de Brito.

Aos seis dias do mez de Novembro de mil e oito centos e setenta e oito no Paço da Camara Municipal da Villa do Cruzeiro, termo da Lorena, as onze horas do dia, onde se achava o Presidente da mesma o senhor Firmo de Mello, e os Vereadores Teo. Francisco Jose Gomes Serapião Junior, Manoel Dias dos Santos Xavier, e os Supplementes convocados Paulino Gonçalves Pereira, Manoel Pereira dos Santos Castro, e José Lemes de Moraes, deixando de comparecerem sem parte official os Vereadores Major Novas, e Seixas, continuando a fôrça na forma da Lei. Deixaram ainda de comparecer com parte official os Vereadores Gony Fleming, e Affonso Muniz Barreto, e em vista das razões expostas foram attendidos.

Deixou de comparecer o Supplemente convocado José Pinto Ribeiro, continuando a fôrça multado em dois mil reis diários na forma da Lei.

E havendo numero legal foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão.

EXPEDIENTE.—Leu-se um officio do Subdelegado de Policia em exercicio desta Villa, o cidadão Manoel Nunes Duarte, e sobre seu con-

teúdo esta Camara, foi de opinião que se respondesse. Respondido.

Leu-se uma certidão do Continuo desta Camara, José Bernardes da Costa, na qual certificava a esta Camara, ter intimado o numero do selo de testemunhas, constantes da petição, do cidadão Joaquim Alves Ribeiro e Silva, para virem perante esta Camara deporem de baixo do juramento o que souberem a respeito da denuncia dada do cidadão Manoel Nunes dos Santos, a qual estava marcada para o dia quatro do corrente, ficando archivada a dita certidão; e como não foi possível no referido dia, reuñir-se esta Camara, a mesma deliberou officiar ao cidadão Joaquim Alves Ribeiro e Silva, para novamente trazer as ditas testemunhas no dia oito do corrente afim de veriguar-se a questão e não augmentar-se as custas e despesas.

N'este sentido esta Camara deliberou que se officiasse. Officiado.

Leu-se uma petição do cidadão Bernardino Monteiro de Brito, na qual trasia ao conhecimento desta Camara, um facto irregular que praticou o actual Fiscal, desta Villa, por ter apprehendido um cavallo do senhor Antonio Lucio de Noronha, mandado para o curral do conselho por Antonio Pedro da Silva, sem receber do mesmo a parte e testemunhas, e como o mesmo Fiscal entregasse a seu dono o dito cavallo sem ter pago as despesas, etc.

Em vista da petição apresentada foi ella submettida á discussão, e esta Camara por unanimidade de votos foi de opinião que o actual Fiscal ficasse condemnado na multa e despesas occorridas nesta questão, por faltar com o cumprimento de seus deveres.—Aprovada.

E sendo quatro horas da tarde, e nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor Presidente levantada a sessão, marcando para o dia seguinte.

E depois de lida e aprovada a acta assigna-se o Presidente e Vereadores.

Eu Bernardino Monteiro de Brito. Secretario a escrever.

Antonio Firmo de Mello—Presidente.
Francisco J. Gomes Serapião Junior,
Manoel Dias dos Santos Xavier, Manoel Pereira dos Santos Castro, José Lemes de Moraes, Paulino Gonçalves Pereira.

NOTICIARIO

Providencia.—Chamamos a attenção do sr. Fiscal d'esta freguezia para um verdadeiro precepito que se acha em uma das nossas ruas e em frente ao lizar do hotel Ortiz, junto aos trilhos da companhia S. Paulo e Rio de Janeiro. Ignoramos se alli existe algum bueiro ou escoamento d'agua; o que é certo, porém, é que n'aquelle lugar formou-se um grande buraco que á luz do dia perturba o transitto publico e á noite pôde trazer graves males a quem quer que ignorando a existencia d'aquelle precepito, se precipite n'elle. Chamamos, pois, para alli a attenção do sr. Fiscal que, na impossibilidade de por si mandar obstruir aquelle buraco, poderá dirigir-se á camara de Lorena solicitando as providencias que o caso requer.

Aguardamos essas providencias, conscientes de que seremos attendidos.

Destacamento.—Até que a final se acham providas de guardas policias esta freguezia e a Villa do Cruzeiro, tendo vindo para aqui um destacamento de 3 praças e o respectivo official e para o Cruzeiro tres praças e um cabo. Parabéns a nós mesmos e ás respectivas autoridades,

policiais que vêem assim garantidas a fôrça moral que lhes é indispensavel, e nós mais garantidos os nossos direitos de cidadãos.

Jury.—Deve funcionar amanhã a sessão o tribunal do jury em sua 4ª e ultima sessão d'este anno.

Camara Municipal do Cruzeiro.—Reuñir-se-ha amanhã e em dias subsequentes em sua 3ª sessão ordinaria aquella corporação.

Agente.—Em a vizinha cidade de Silveiras é agido da nossa embaixada jornalista o sr. Comendador Domingos P. da Silva, a quem se poderá dirigir quem quer que tenha negocios concernentes ao nosso jornal.

Charadas.—Agradecemos aos nossos sympathicos amigos E. G. e B. de Brito, do Cruzeiro, algumas charadas que obsequiosamente nos tem offerecido. Aceitamos com duplo prazer o valioso concurso que nos prestam com os mimosos frutos de suas lucubrações.

A charada que ultimamente nos offereceu o tão intelligente e modesto amigo E. G. e que tem por base o nome de nossa adoravel Consorte está bem elaborada e espirituosa.

A mesma gratidão devemos ao sr. Affonso Paulino que bondosamente dedicou-nos (no genero) uma sua produção e que veio como que a abrir a porta a pleiade entusiasta dos charadistas.

Correio.—Não podemos deixar de render a merecida homenagem ao actual agente do correio do Cruzeiro, sr. Saturnino Modesto Pinto que tem sabido desenvolver no cumprimento dos seus deveres a maior actividade, zelo e uma aptidão á toda a prova.

Larapios.—Comunicamos de Silveiras em data de 18 do corrente. Com a falta de policia nesta cidade, tem apparecido aqui amigos do alheio. Um a noite de 9 para 10 do corrente tentaram arrastar a casa de negocio do sr. Paiva e Cunha, e que, felizmente não conseguiram. Na mesma noite em quanto o sr. João Nanni dormia, a seu bel-prazer, n'uma rede, subtrahiram-lhe do bolso uma carteira com 3.50000 rs. Até agora ignoramos quem são os autores.

Antes d'estes dons factos, entraram na casa de negocio do sr. Capitão Gonçalo, e carregaram o dinheiro q' alli encontraram. Em vista d'estes factos, pedimos ao exmo. sr. Dr. Chefe de Policia da Provincia que lance suas vistas sobre esta localidade.

Consortio.—Realizou-se em Silveiras no dia 16 do corrente, a da exma. sra. D. Maria da Piedade Santos com o sr. José Cordeiro de Mello. Foram padrinhos dos noivos o sr. Capitão Nuno Domingos Salgueiro e sua exma. sra. D. Francisca Guedes Salgueiro. O pai da noiva, o sr. Joaquim dos Santos Pinto, offereceu aos convidados um luto jantar. Desjantaram aos noivos muitas felicitações.

Carta.—Temos em nosso poder uma carta para ser entregue ao sr. Joaquim Soares de Faria, e que nos foi remetida pelo escravo de orphãos de Lorena o sr. Manoel Antonio de Góes Moraes, a quem pedimos desculpa por não termos até esta data feito entrega, pelo motivo de não ser conhecido n'esta freguezia o dito sr. Soares de Faria.

Poesia.—Na respectiva secção de nossa folha, e sob epigrapho *Vide sonhando*, damos hoje publicamente a uma minora produção poetica da exma. sr. D. Maria do Carmo Sene.

A inspirada poetisa é uma intelligente jovem Silveirense que posto não disponha de uma completa illustração litteraria, promette crear um nome distincto entre a pleiade fulgente dos cultores das letras.

Recomendamos a leitura d'essa bella poesia aos nossos leitores, e

saudando com legitimo orgulho a nossa jovem poetisa e esperancosa poetisa, a exma. sra. D. Maria do Carmo Sene, asseguramos-lhe que receberemos com especial agrado os perfumados fructos de sua inspirada intelligencia.

Chegada.—Achem-se entre nós o nosso particular amigo Dr. Aureliano O. e Alzamoras e sua exma. senhora aos quaes cumprimentamos.

Missa.—Alguns amigos do sr. Comendador Antonio Moreira de Castro Lima, residentes nesta freguezia, mandaram celebrar uma missa no dia 21 do corrente pelo eterno repouso da exma. sra. B. Leodina Leito de C. Lima, digna esposa do mesmo sr. Comendador Castro Lima.

Diversimento de mão-gesto.—Pedimos ao energico Subdelegado em exercicio sr. Claudino de Almeida Palma, que não consinta nas rnas publicas desta freguezia as *jogos de malha*, que tantas consequencias não tem cansado e não de cansar se a digna autoridade não tomar em divida consideração o pedido justo que fazemos.

Já é tempo de arredarmos da nossa sociedade esses e outros divertimentos que nenhum bom resultado nos traz, pelo contrario fôrmos visto diversas pessoas com a cabeça e braços contundidos em consequencia desse divertimento de mão-gesto.

Variedade

A rôda da Fortuna.

«—»

Entre as educandas do collegio das orphãs de militares fundado em Ecouen por Napoleão I e dirigido pela sr.ª Campan, havia tres formosas moças as mais bellas, as mais sympathicas e as que mais unidas eram pelos mais doçes laços da amizade sincera e desinteressada.

Estas tres antigas amigas chamam-se Maria, Clara e Hortencia.

Educadas nas ideas reinantes n'aquella época, em que se proclamavam incessantemente os principios de igualdade, não se fazia no collegio da sr.ª Campan a menor distincção de classe, e a fraternidade que alli reinava era para causar inveja aos mais acrisolados republicanos.

Maria era filha de um pobre alferezes, cego por uma descarga nas margens do Reno; Clara, filha de um general que Napoleão convertêra em principe, e Hortencia filha também de outro general, tão illustre pelo seu valor, como pelos titulos e honras de sua familia.

Na época dos premios annuaes, as tres amigas tinham sempre a certeza de ser chamadas em primeiro lugar para receber a coroa, dando com esta sua amizade maior inveja ás que não podiam igualar-se nem em intelligencia nem em sentimentos.

A amizade das tres alumnas crescia com os annos, e o dia em que uma d'ellas se viu obrigada a deixar o collegio foi o mais amargo que as jovens pensionistas viram brilhar por entre as tilias de Ecouen.

A que sabia era Maria, a mais pobre, a filha do alferezes cego, que ia consagrar sua vida inteira aos

cuidados do pobre enfermo, que ficava vivo.

— Juramos, exclamou Clara, tornando as mãos das suas duas amigas, que, seja qual for o nosso destino, nos encontraremos dentro de dez annos no gradil das Tulherias.

— Juro, respondeu a tímida Hortência, sorrindo com a doçura dos anjos: dez annos a contar d'este momento... Cumprireis?

— Ousas duvidar-o, Hortência? exclamaram ao mesmo tempo as suas duas companheiras.

Hortência, porém, por unica resposta, chamou um dos jardineiros que estavam no jardim.

— Jorge, disse-lhe solemnemente, vae ser testemunha d'esta singela promessa. Maria, Clara e eu prometemos encontrar-nos de hoje a dez annos, ás seis horas da tarde, no gradil das Tulherias.

Maria sahio n'aquelle mesmo dia de Ecouen, e Clara dous mezes depois para casar-se, permanecendo Hortência, quasi um anno ainda, em companhia da sr.^a Campan.

Dez annos são um tempo para os dioses; e Clara, esposa de um dos banqueiros mais ricos da Europa, lançou-se ao revoltoso mar das gozos materialismos, do luxo e do esbanjamento sem freio nem medida. Hortência a illustre Dama, a preferida do imperador, não via em derredor de si se não escravos que se esforçavam por adivinhar-lhe a vontade.

Os dez annos por fim passaram-se; o relógio das Tulherias deu seis horas, e não se dividava no gradil uma unica pessoa: quem se lá já em amizade?

A estrada, porém, cobrio-se de poeira; uma magnifica carruagem, puxada por quatro cavallos, entrou pela grãdill, e o laçoio, descobrindo um estribo, guarnecido de ouro, esperou que descesse uma graciosa moça, ricamente vestida, que olhou para todos os lados com inquietação.

Aquella nobre Senhora era Maria; Maria, a quem a restauração tinha devalvado os bens que a revolução confiscara.

Uma mulher associada, mas que revelava no seu traje decorosa miséria, aproximou-se de Maria, e, depois de a ter contemplado alguns momentos com inluctuosa attenção aos seus braços, derramando uma torrente de lagrimas. Era Clara.

Clara, filha do príncipe, achava-se arruinada, e arruinada até a miséria.

Seu marido, depois de uma vergonhosa quebra, fugira para Inglaterra, deixando-a completamente abandonada.

— Vem, disse-lhe Maria, estreitando-a ternamente de encontro ao coração; não me abandones mais, no collegio das aricas e amavas-me, agora cabe a mim recordarte a fraternidade de Ecouen.

— E Hortência? exclamaram ao mesmo tempo as duas amigas.

— Sabes o que é feito d'ella agora? segredou Clara, deixando correr uma lagrima de seus formosos olhos.

Naquelle dez annos Maria tornara-se rica. Clara não tinha um pedaço de pão para levar a boca, e Hortência chorava na Allemanha o seu doloroso desterro.

No momento em que as duas amigas iam subir á carruagem, sahio de entre as arvores do jardim o velho Jorge, testemunha, dez annos antes, do fraternal juramento.

— Senhora Maria, Senhora Clara! disse-lhes com a mesma familiaridade, como se ainda fossem pensionistas, aqui tendes uma lembrança da vossa pobre amiga.

As duas jovens abriram apressadamente as caixinhas que o velho Jorge posára nas mãos de ambas.

Na caixa de Maria achava-se metade da coroa de Hortência, rainha da Hollanda e mãe de Napoleão III, imperador dos Francezes, e na de Clara a outra metade.

F. de Laemmert.

POESIA

VITE SONHANDO

Vite n'um sonho t'como v'as um astro,
No oceano vasto, reflectir-se além!
Vite, qual onda, azulada e pura,
Que com brandura, exspaiar-se vem.

Vite, qual prisma de uma novembell;
Vite, qual teitudo, na amplitude do céu;
Vite, e no augo d'um fervor tão santo,
Que entouca um cantão-luz sem véo.

Vite, tão vario, n'um jardim florido,
Como impellido, por lagrima aragem;
Vite, sei-matou, esmagando a alfombra,
E sob a sombra de gentil folhagem.

Vite, em silencio, qual solga a alma,
Tingindo alpinas de colubada cor;
Vite, no Pólo qual gentill'annua,
Com voz amena, inspirando amor.

Silveiras, 15 de Novembro de 1878.

M. C. Sene.

Charadas para o E'cho

1.
1-1-1. — Sem demora na música auxilia o escavador estejdrastico.

2.
1-2. — Não é bna esta terra onde edificou-se P'kin para alfaiataria.

3.
1-1-1. — Na musica, o direito ou o esquerdo.

4.
2-1-1. — E' principio sacario na base do corpo humano esta parte da mobilis.

5.
2-2. — Assim faz quando ordena para regar o solo resequido estúpido mandarin d'Aldeia.

6.
1-1-1-2. — Musica, musica e mais musica, 365 dias — eis um dos dias, um mandarin.

(As do numero passado são — Corveta — e D. Anrelia.)

A' PEDIDOS

Offerecida a meu amigo o sr. Dr. Antonio José da Costa Junior.

Estando n'agua é agua mesmo.
Fóra d'agua não é agua
Mas em agua se converte
Sem trabalho dor ou magoa — 1

Agora a segunda avilaba?
Cautela não vai assim
Se a quizer encontrar
Será tinto por tin tin. — 1

As duas que são finas
Não são de seira alcinia
Pode ser de ferro ou pau
Tambem pode ser de areia — 2

Conceito.
Va trabalhar sr. Mandrilo
Todos bem sabem que é Charlatão.

Cruzeiro, 11 de Outubro de 1878.

M. N. D.

Duas palavras ao Rvd^o Padre Antonio C. Ribeiro.

A moralidade ultrajada ouve em espirito todo religioso a sua resposta. Ella, porém, não ficou plenamente convencida da sua theoria. Carece V. Rm. a. p. r. ainda em que principio de lei canonica se baseia o Reverendo para dizer que o acto do annuncio no altar não é improprio do lugar onde foi feito!

Seria muito bom que se podesse fazer do altar taboleta de annuncios. Amoralidade entende que o altar, o pulpito e o confessorio foram feitos exclusivamente para a consummação de actos espirituaes e não para praticas profanas e de todo alheias as cousas da Igreja. Amoralidade não tem preleções a theologia, mas carece de ser convencida de pontos obscuros sobre esta materia. Dignar-se-ha V. Rm. esclarecer ao publico, e principalmente ao seu pretoso censor? Será isso de vantagem, pois só assim dar-lhe-ha a mão á palmatoria a Moralidade ultrajada.

—>>>

Atenção L.

Pergunta-se ao sr. subdelegado de Policia d'esta freguezia, se já está prompto o auto de corpo de delicto, feito na pessoa de João Moreira dos Santos?!

Outro sim, qual o motivo porque não é punido o autor d'esse grave ferimento, feito no mesmo sr. Moreira?!

Cachoeira, 20 de Novembro de 1878.

A justiça.

—>>>

Agradecimento.

O abaixo assignado penhoradissimo para com os distinctos cavalheiros do Cruzeiro srs. Padre Pedro José da Veiga, Manoel Saturnino de Seixas, José Domiciano Ferreira da Incarnação, e Hermengildo Antonio de Almeida, que obsequiosamente se prestaram a auxiliar-me em acrisas difficuldades em que me achei ultimamente em relação ao intempetivo enlace nupcial que pretendia contrair um meu filho de menor idade n'aquelle Villa; o abaixo assignado faltaria a um sagrado dever se deixasse de agradecer cordialmente aos nobres cavalheiros acima declarados, que espontaneamente procuraram obstar aquelle infeliz acontencimento que desgraadamente se realisaria, se não fora as suas benéficas intervenções, principalmente de Rev. Vigario Pedro José da Veiga, que se negou cavalheiramente a celebração daquelle acto desde que foi sciuto que elle de encontro a minha vontade, na qualidade de pae do menor.

A todos esses cavalheiros ponho a disposição o meu limitado prestimo, e o meu reconhecimento pelo reletantissimo serriço que prestaram-me será eterno.

Mais uma vez triumphou a justiça Divina! O miseravel saluator

q' pretendia explorar e prevalecer-se da ingenuidade e inconsciencia de uma criança querendo levar meu pobre filho a um acto de loucura, não conseguiu felizmente os seus mal-vos intentos.

Consola-me a convicção de que ainda depara-se almas nobres que ainda nos garantem a moralidade e a paz das familias, e que jamais sancionarão actos indecorosos e rextorios.

Infelizmente teria praticado meu filho esse acto se não o tivesse estado os cavalheiros declarados aquem mais uma vez agredico o humilhante favor, que se dignaram fazer-me.

Cachoeira, 22 de Novembro de 1878.

João Rodrigues Corrêa.

O Sr. Padre Antonio C. Ribeiro

Pedimos a V. Rm. que todas as vezes que tenha de celebrar na Matriz desta freguezia actos religiosos, não consinta que os homens estejam juntos com as Senhoras, a ponto de alguns delles abuzarem do lugar em que se achão, dirigindo gracejos a certas damas! Portanto é preciso que V. Rm. estabeleça na Igreja um lugar proprio para sessa separação, que já ha muito devia haver.

Esperamos providencias. Cachoeira, 24 de Novembro de 1878.

O Sachristão sem batina.

EDITAL

O Cidadão José Gonçalves da Silva Prado, Fiscal da Villa do Cruzeiro, por nomeação da Camara Municipal, etc etc.

Faço saber a todos quantos o prezente Edital virem, ou delle noticia tiverem, que desta data em diante concedo o prazo de 30 dias improrogaveis, a fim dos moradores desta Villa, que tiverem em seus terrenos ou quintaes formigueiros extrairer elles na quelle prazo, sobre pena de ser observado o que ordena o artigo 41 do Código de Posturas, multa de seis mil reis, por cada formigueiro e doze na reincidencia.

N'esta data a Camara mandou matar os mesmos formigueiros do Patrimonio.

Em Cachoeira.